

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.316/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 616002-SUCOP | 15.122.0016.2501 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 75.000,00 | | |
| | 15.122.0016.2501 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 75.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 75.000,00 | 75.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 75.000,00 | 75.000,00 | |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.317 de 11 de outubro de 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador - FUNDURBS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador - FUNDURBS os membros como representantes das instituições abaixo listados de acordo com a Lei Municipal nº 9.069/2016 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

I - Representantes do Poder Público:

- Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR - que o presidirá:
Titular: **José Sérgio de Sousa Guanabara**
Suplente: **Mila Correa Gonçalves Paes Scarton**
- Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:
Titular: **Antônio Ricardo Góis Pereira**
Suplente: **Luciana Borges Teixeira**
- Subsecretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS:
Titular: **André Moreira Fraga**
Suplente: **João Resch Leal**
- Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB:
Titular: **Ione Souto Veiga**
Suplente: **Raimundo Nonato Miranda Ribeiro**
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA:

Titular: **Larissa Moraes Gomes**

Suplente: **Daniela Andrade Pimentel**

- Defesa Civil de Salvador - CODESAL:
Titular: **Sóstenes Macedo**
Suplente: **Francisco Costa Júnior**
 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPS:
Titular: **José Joaquim Carneiro**
Suplente: **Larissa Monteiro**
 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF:
Titular: **Tânia Scofield Almeida**
Suplente: **Fagner Cordeiro Dantas**
- II - Representantes da Sociedade Civil:
- Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia - SINDUSCON:
Titular: **Carlos Henrique De Oliveira Passos**
Suplente: **Rafael Freire Filgueiras**
 - União Nacional por Moradia Popular - UNMP:
Titular: **Marli Aparecida Carrara Verzegnasse**
Suplente: **Carlos Alves Ribeiro**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretária da Cidade Sustentável e Inovação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de outubro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DAIANE GOMES SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TAISE DA SILVA BARRROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Cargo: S02 - ANALISTA FAZENDÁRIO
Área 02: IMOBILIÁRIA

Candidato da ampla concorrência

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CLAS. |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------|
| 9605819 | MAYARA FERREIRA MEZZOMO | 0991257731 SSP BA | 3º |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2018.